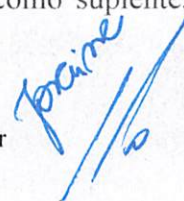
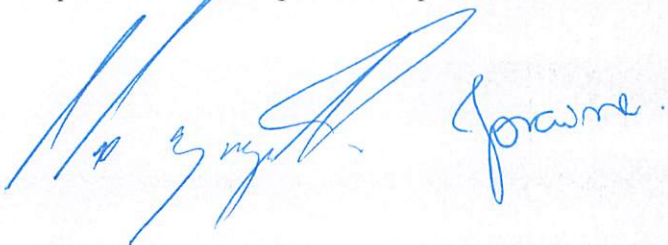


ATA 002/2023 – Reunião Extraordinária

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas deu-se o acolhimento dos presentes, que vieram para participar da reunião deste conselho, e que, conforme regimento, as quatorze horas e trinta minutos na segunda chamada demos início a reunião extraordinária nas dependências do Departamento de Cultura – sito Avenida das Gaivotas esquina com Avenida dos Pardais – Bairro Edelmina Querubim Marchetti, na cidade de Nova Mutum-MT. Neste ato, reuniram-se os novos inscritos para o biênio 2023/2025 juntamente com a coordenação do Departamento de Cultura de Nova Mutum para deliberarem sobre o processo eleitoral para composição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais biênio 2023-2025. Em virtude do término do mandato dos conselheiros do biênio 2021/2023, e não havendo a nova composição vigente o Coordenador do Departamento de Cultura Sr. Marcelo Rodrigo Bragatti tomou a palavra e deu boas vindas, e esclareceu sobre os trâmites do processo eleitoral conforme prevê o Regimento Interno deste conselho e os procedimentos para Eleição dos novos membros e sua respectiva diretoria, diante da totalidade de inscritos e os participantes na respectiva reunião pedindo para os membros representantes das entidades e trabalhadores da cultura decidissem entre os presentes quem seria o titular e o respectivo suplente, para seguirmos o processo eletivo, que em cumprimento do Regimento serão dezoito membros, sendo nove titulares e nove suplentes. Os membros titulares e suplentes representantes do **Poder Público Municipal** foram designados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura na pessoa do secretário Sr. Toshio Onghero Takagui, que indicou os seguintes servidores para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais 2023-2025, sendo: O Sr. Marcelo Rodrigo Bragatti CPF: 046.469.841-30 como titular e Sr. Marcelo Rocha Conceição CPF: 053.896.091-40 como suplente, Sra. Josaine Fernanda da Silva David Binati CPF: 034.267.791-88 como titular e Sr. Carlos Bruno Jaques CPF: 003.701.031-06 como suplente, Sra. Suzane Monteiro Huizer CPF: 917.915.292-91 como titular e Sra. Raquel Karoline Ferreira como suplente CPF: 048.971.201-01. Pela **Sociedade Civil Organizada**: Giovanna Vila Soupinski CPF: 056.154.891-97 como titular, Jaqueline Peccin CPF: 063.907.081-73 como suplente, Regina Celia Batista Profilio dos Santos CPF: 654.169.709-44 como titular, Maria José Gomes de Oliveira CPF: 831.789.372-34 como suplente, Mariane Azevedo de Souza CPF: 057.108.211-44 como titular e Karoline Elizabethe Knorst Valeriano Rocha CPF: 057.112.541-70 como suplente. E pelos **Trabalhadores da Cultura**: Adriana Lemes da Silva Bruschi CPF: 006.529.869-19 como titular e Willyan Nonato Lachman dos Santos CPF: 016.991.211-80 como suplente, Karina Macedo Moreira CPF: 017.283.270-30 como titular e Wilson Rogerio Silva CPF: 571.700.881-34 como suplente,



Osmair Scramin Ortiz CPF:411.133.808-96 como titular e Rene Felipe dos Santos CPF: 015.028.740-24 como suplente. Reiteramos que todas as entidades legalmente representadas em nosso município foram convidadas a se fazer presente, como também inscrever seus representantes neste conselho, mas não manifestaram interesse em indicar representatividade. Desta forma, constituiu-se os membros do Conselho, a eleição da diretoria ocorrerá em outro momento. A servidora Josaine Fernanda da Silva David Binati explicou sobre as competências, definições e atribuições do Conselho Municipal de Políticas Culturais, assim como a importância de fortalecer o Sistema Nacional de Cultura. O coordenador do Departamento de Cultura, Sr. Marcelo agradeceu a presença de todos, nada mais a relatar, Eu, Josaine Fernanda da Silva David Binati, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Coordenador do Departamento de Cultura.



LISTA DE PRESENÇA – 21/06/2023
ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
BIÊNIO 2023-2025

Ordem	Nome	Assinatura	CPF
01	Marcelo Rocha	Marcelo Rocha	053.896.091-40
02	Jaime Binatti	Jaime Binatti	034.267.793-88
03	Karine Macedo Moura	K. Macedo	017.283.271-30
04	Willyson Lodymar Santos	Willyson Lodymar Santos	016.491.211-80
05	Carlos Bruno Jaques	Carlos Bruno Jaques	003.701.031-06
06	Guane Monteiro Heuser	Guane	017.915.292-91
07	Reginaclia Batista Rodolfo de Souza	Reginaclia Batista	654/69709-44
08	Raquel Karoline Fervouira	Raquel	048.971.207-20 65.9.9938-4662
09	Maria José Gomes de Oliveira	Maria José	83178937234
10	Osman Senamin Ortiz	Osman Ortiz	411.133.903-96
11	Karlene B. K. Rocha	Karlene B. K. Rocha	057.112.541-70
12	Mariame Uzelvedo de Souza	Mariame Uzelvedo	057.908.211-44
13	Giovanna Vila Jaspinski	Guludyl	056.154.891-97
14	Jaqueline Poccin	Jaqueline Poccin	063.807.081-73
15	Marcelo Rodrigo Grosche	Marcelo Grosche	046/469811-20
16	Gabriela Lopes da Silva Brumidi	Gabriela	006529.86349.
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			

PORTARIA Nº 086, DE 05 DE JULHO DE 2023.

*“Nomeia membros para compor o Conselho **Municipal de Políticas Culturais**, e dá outras providências”*

O Sr. **Leandro Félix Pereira**, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Municipal nº 529 de 28/09/1999, Lei Municipal nº 1.597 de 26/11/2012 e regimento interno do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, por um período de 02 (dois) anos, de julho de 2023 a julho de 2025, conforme abaixo especificado.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Titular: Marcelo Rodrigo Bragatti
- Suplente: Marcelo Rocha Conceição
- Titular: Josaine Fernanda da Silva David Binati
- Suplente: Carlos Bruno Jaques
- Titular: Suzane Monteiro Haizer
- Suplente: Raquel Karoline Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Titular: Mariana Azevedo de Souza
- Suplente: Karoline Elizabethe Knorst Valeriano Rocha
- Titular: Regina Celia Batista Perfilio dos Santos
- Suplente: Maria José Gomes de Oliveira
- Titular: Giovanna Vila Soupinski
- Suplente: Jaqueline Peccin

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA CULTURA

- Titular: Karina Macedo Moreira
- Suplente: Wilson Rogério Silva
- Titular: Adriana Lemes da Silvan Bruschi
- Suplente: Willyan Nonato Lachman dos Santos
- Titular: Osmair Scramin Ortiz
- Suplente: Rene Felipe dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Mutum, 1250 N - Centro - Nova Mutum-MT

CNPJ: 24.772.162/0001-06

CEP: 78.450-000 Tel. (65) 3308 - 5400

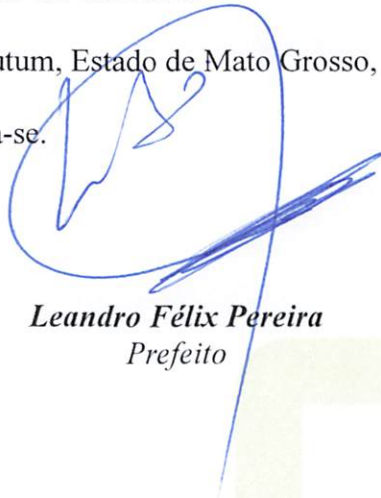
www.novamutum.mt.gov.br



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2023.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.



Leandro Félix Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 086, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais, e dá outras providências"

O Sr. **Leandro Félix Pereira**, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Municipal nº 529 de 28/09/1999, Lei Municipal nº 1.597 de 26/11/2012 e regimento interno do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, por um período de 02 (dois) anos, de julho de 2023 a julho de 2025, conforme abaixo especificado.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Marcelo Rodrigo Bragatti
Suplente: Marcelo Rocha Conceição
Titular: Josaine Fernanda da Silva David Binati
Suplente: Carlos Bruno Jaques
Titular: Suzane Monteiro Haizer
Suplente: Raquel Karoline Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Mariana Azevedo de Souza
Suplente: Karoline Elizabete Knorst Valeriano Rocha
Titular: Regina Celia Batista Perfilho dos Santos
Suplente: Maria José Gomes de Oliveira
Titular: Giovanna Vila Soupinski
Suplente: Jaqueline Peccin

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA CULTURA

Titular: Karina Macedo Moreira
Suplente: Wilson Rogério Silva
Titular: Adriana Lemes da Silvan Bruschi
Suplente: Willyan Nonato Lachman dos Santos
Titular: Osmair Scramin Ortiz
Suplente: Rene Felipe dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2023.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leandro Félix Pereira
Prefeito

PORTARIA

PORTARIA SMAD Nº 447/2023.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 10 de Julho de 2023.

"Nomeia para Cargo em Comissão de Encarregado de Divisão, e dá outras providências".

De acordo com as atribuições que são conferidas ao cargo de Secretário de Administração do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, determinada pelo Art. 3º do Decreto Municipal nº 007, de 20 de janeiro de 2022 e Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **Ilton da Silva Moraes**, para o cargo em Comissão de Encarregado de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento de Assuntos Estratégicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Ilido Ademir Faccio
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 016/2023 Processo Licitatório 022/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 092/2023, torna público a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico 016/2023** cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, dietas líquidas e suplementos alimentares para análise do Termo de Referência, visando possíveis alterações. Outras informações poderão ser solicitadas ao departamento de licitações através do e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 98128 9575.

Novo Horizonte do Norte - MT, 07 de julho de 2023.

JULIANO GAMBA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 389/2022, de 02/12/2022, torna público aos interessados que a licitação, para Registro de Preços para – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EM GERAL E JOGOS EDUCATIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE NOVO MUNDO -MT**, conforme especificações do Edital de Licitação.

A data do presente Pregão será 26 de julho de 2023.

Recebimento das Propostas: À Partir do dia 10/07/2023.

Do encerramento das Propostas: Dia 26/07/2023 às 09.00 horas.

(Horário de Brasília - DF)

Data de Abertura das Propostas: Dia 26/07/2023, às 09:30 horas.

(Horário de Brasília - DF)

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 26/07/2023, às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br.

Novo Mundo, MT, 10 de julho de 2023.

Rose Marlei Blotz
Pregoeira Oficial

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

ATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 41/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 54/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 21/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, COM FORNECIMENTO DE DOIS CONTAINERS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40M³ CADA.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: GUARUJA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS

LTD A

Valor: R\$ 270.680,00 (duzentos e setenta mil seiscentos e oitenta reais)
Período de vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições substanciadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 01 de junho de 2023.

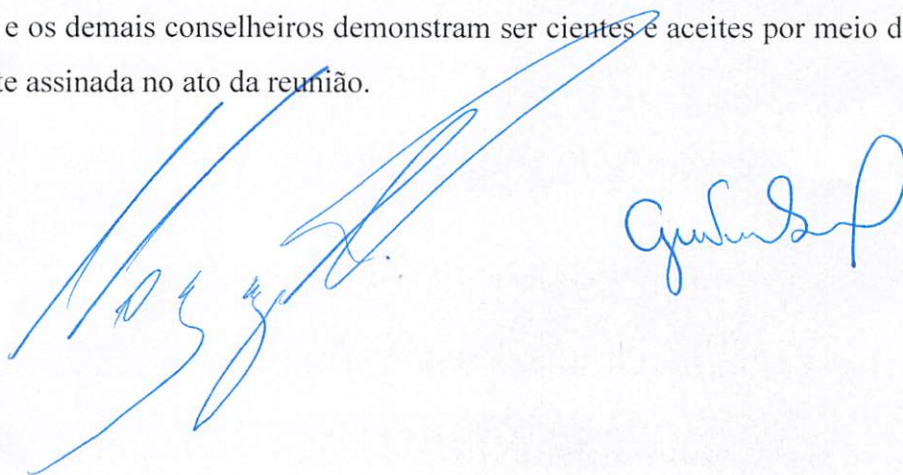
LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

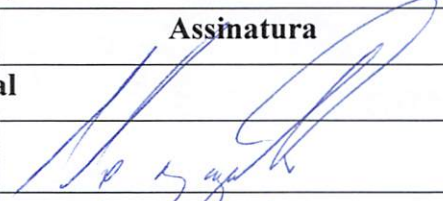
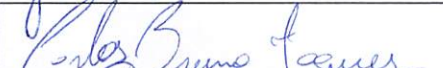
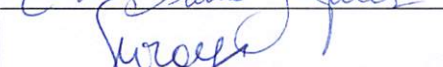
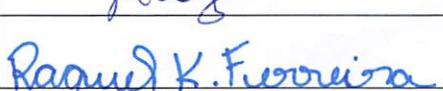
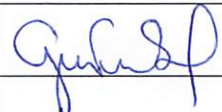
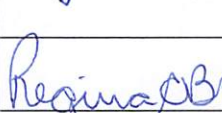
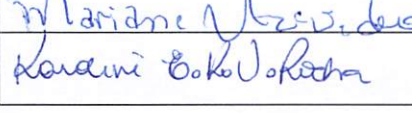
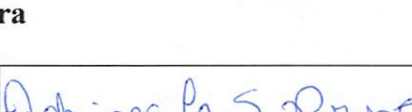
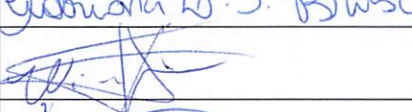
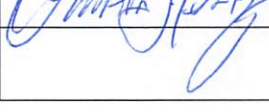
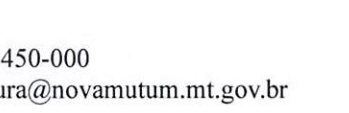
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

ATA 003/2023 – Reunião Ordinária

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas deu-se o acolhimento dos presentes e início a reunião ordinária nas dependências do Departamento de Cultura – sito Avenida das Gaivotas esquina com Avenida dos Pardais – Bairro Edelmina Querubim Marchetti, na cidade de Nova Mutum-MT. Neste ato, reuniram-se os membros eleitos deste conselho do biênio 2023/2025, conforme Portaria de Nomeação nº 086 de 05 de julho de 2023, juntamente com a coordenação do Departamento de Cultura de Nova Mutum para deliberarem sobre a eleição dos membros da diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais biênio 2023-2025. Diante da não existência de diretoria eleita o então membro deste conselho e Coordenador do Departamento de Cultura Sr. Marcelo Rodrigo Bragatti tomou a palavra e esclareceu sobre os trâmites e procedimentos para eleição dos novos membros da diretoria. O Sr. Marcelo reforçou que todo membro titular, pode lançar seu nome para pleitear os cargos na Diretoria deste Conselho, e ao perguntar aos presentes como preferiam que acontecesse a votação, os presentes definiram que o processo eleitoral seria por aclamação, agilizando o processo eleitoral. Seguindo a aclamação, desta forma, ficando a diretoria do biênio 2023/2025 composta da seguinte forma: sendo: Presidente: Sr. Marcelo Rodrigo Bragatti CPF: 046.469.841-30, Vice-Presidente: Sra. Josaine Fernanda da Silva David Binati CPF: 034.267.791-88, Secretária: Sr.^a. Giovanna Vila Soupinski CPF: 056.154.891-97, e Vice-Secretária: Sr.^a. Suzane Monteiro Huizer CPF: 917.915.292-91. Os conselheiros dialogaram definindo, que as reuniões serão realizadas conforme Regimento e organizaram um grupo no WhatsApp para informações e recados. O Presidente eleito Sr. Marcelo agradeceu a presença de todos, estimando um bom pleito para o Biênio 2023/2025. Nada mais a relatar, Eu, Giovanna Vila Soupinski, secretária eleita deste conselho, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente, e os demais conselheiros demonstram ser cientes e aceites por meio da lista de presença devidamente assinada no ato da reunião.



LISTA DE PRESENÇA – 08/08/2023
ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
CMPC BIÊNIO 2023-2025

Ordem	Nome	Assinatura
Poder Público Municipal		
01	Marcelo Rodrigo Bragatti	
02	Marcelo Rocha Conceição	
03	Josaine Fernanda da Silva David Binati	
04	Carlos Bruno Jaques	
05	Suzane Monteiro Huizer	
06	Raquel Karoline Ferreira	
Sociedade Civil Organizada		
08	Giovanna Vila Soupinski	
09	Jaqueline Peccin	
10	Regina Celia Batista Profilio dos Santos	
11	Maria José Gomes de Oliveira	
12	Mariane Azevedo de Souza	
13	Karoline Elizabethe Knorst Valeriano Rocha	
Trabalhadores da Cultura		
15	Adriana Lemes da Silva Bruschi	
16	Willyan Nonato Lachman dos Santos	
17	Karina Macedo Moreira	
18	Wilson Rogerio Silva	
19	Osmair Scramin Ortiz	
20	Rene Felipe dos Santos	

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

*“Nomeia membros para compor a **Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais**, e dá outras providências”*

O Sr. **Leandro Félix Pereira**, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Municipal nº 529 de 28/09/1999, Lei Municipal nº 1.597 de 26/11/2012 e regimento interno do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, por um período de 02 (dois) anos, Biênio 2023-2025, conforme abaixo especificado:

Presidente – Marcelo Rodrigo Bragatti;

Vice-Presidente – Josaine Fernanda da Silva David Binati;

Secretária – Giovanna Vila Soupinski;

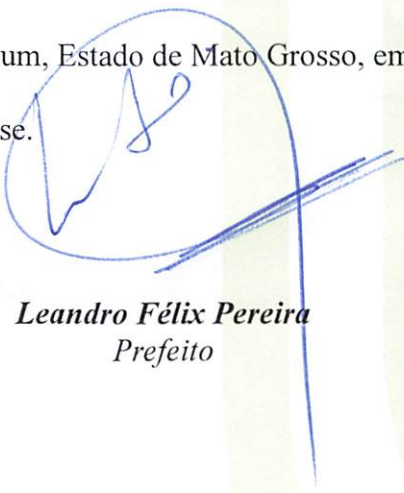
Vice-Secretária – Suzane Monteiro Huizer

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.



Leandro Félix Pereira
Prefeito

o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 019 de 04/06/1998, consoante com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Lei Complementar 014/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Ildo Ademir Faccio
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Nomeia membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais, e dá outras providências"

O Sr. **Leandro Félix Pereira**, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Municipal nº 529 de 28/09/1999, Lei Municipal nº 1.597 de 26/11/2012 e regimento interno do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, por um período de 02 (dois) anos, Biênio 2023-2025, conforme abaixo especificado:

Presidente – Marcelo Rodrigo Bragatti;
Vice-Presidente – Josaine Fernanda da Silva David Binati;
Secretária – Giovanna Vila Soupinski;
Vice-Secretária – Suzane Monteiro Huizer

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leandro Félix Pereira
Prefeito

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

004/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT e o CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 15 DE OUTUBRO. Assinatura: 29/08/2023. Vigência: 31/12/2023. Objeto: Alteração do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Termo de Convênio 004/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2023
Processo Licitatório 019/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.238.888/0001-93, através do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria nº 091/2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Adiantamento da licitação na modalidade **Concorrência do tipo Maior oferta**, cujo objeto é a **Concessão onerosa de direito real de uso de bem público para exploração comercial de terminal rodoviário Sidnei Antônio Pereira Neves pelo prazo de cinco anos**, conforme edital e anexos, em virtude do ponto facultativo de 08/09/2023, conforme Decreto Municipal 001/2023. A nova data de entrega de envelopes e credenciamento será no dia 11/09/2023 das 07h30min às 08h00min (horário local), na sala de licitações desta prefeitura. Encerrado o prazo, será dado início à sessão de abertura dos envelopes e demais procedimentos. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial deste município no endereço eletrônico www.novohorizontedonorte.mt.gov.br, podendo ainda ser solicitado no endereço de e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br, ou pelo telefone (66) 98128-9575.

Novo Horizonte do Norte - MT, 29 de agosto de 2023.

JULIANO GAMBA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 29 de agosto de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagraram-se vencedoras do citado certame as seguintes licitantes: **MADEIREIRA BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ: 28.520.373/0001-02, com o valor de R\$ 750.770,00 (setecentos e cinquenta mil setecentos e setenta reais) **M BASSI COM. DE MADEIRAS E MAT. PARA CONST. LTDA** inscrita no CNPJ- 07.275.769/0001-61 com o valor de R\$ 673.649,00 (seiscentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais). **PILAR COM. VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ- 13.386.936/0001-44 com valor de R\$ 764.390,00 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa reais). **J. FRANCO** inscrita no CNPJ 24.661.095/0001-52, com valor de R\$ 853.200,00 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos reais), assim por terem apresentado propostas com preço compatíveis ao praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 29 de agosto de 2023.

Rose Marlei Blotz
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

058/2023

Apostilamento que se faz ao "CONTRATO Nº 058/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT e a empresa J. P. DE SOUZA COSTA".

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.199.966/0001-50, situada na Avenida 29 de Setembro, nº 244, Centro, na cidade de Novo Santo Antônio - MT, CEP 78.674-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Prefeito, **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG: nº 738751/SSPMT e do CPF: 604.590.181-91, residente e domiciliado nesta cidade, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato nº 058/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do Contrato nº 058/2023, originário do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023, sob a modalidade CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, que versa sobre a contratação de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Centro de Custos: 17 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 02 - Cultura
Funcional: 13.392.0365.2.251 – Realização da Festa do Padroeiro de

Santo Antônio
Dotação: 496 – 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0700 – Outros Serviços

Terceiros – Pessoal Jurídica
Passará estar na seguinte rubrica:

Centro de Custos: 17 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 02 - Cultura
Funcional: 13.392.0365.2.288 – Apoiar a Realização do dia do

evangelho
Dotação: 611 – 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0500 – Outros Serviços

Terceiros – Pessoal Jurídica
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Novo Santo Antônio – MT, 29 de Agosto de 2023.